

**PORTARIA 003-DGP-2019**

O DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições e competências que lhe conferem o Decreto Estadual nº 5.713, de 26 de novembro de 1979 e o regulamento interno de gestão do Porto de SUAPE;

Considerando a Portaria SEP nº 245, de 26 de novembro de 2013;

Considerando as determinações da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários;

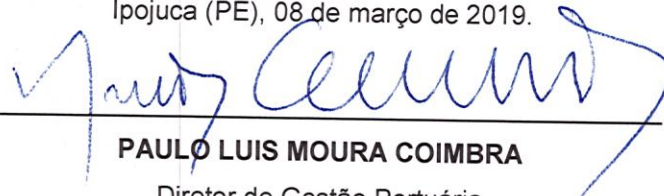
**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar o Regulamento de Exploração do Porto de SUAPE.

Art. 2º A atualização do Regulamento de Exploração do Porto de Suape encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.suape.pe.gov.br](http://www.suape.pe.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Ipojuca (PE), 08 de março de 2019.



**PAULO LUIS MOURA COIMBRA**

Diretor de Gestão Portuária